



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 18 de Maio de 2017

ANO V
Edição 1016

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Divisão de Licitação.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 084/2011; Considerando o requerimento protocolado por Clube Associativo Rural Pantanal;

Considerando o Laudo de Vistoria Técnica e Parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal constantes no processo sob nº 3.226/2017, de 08/03/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica liberado de caução o lote de terras abaixo relacionado, integrante do loteamento denominado "Clube Associativo Rural Pantanal":

Quadra	Lote	Nº de lotes
01	12	01
TOTAL DE LOTES		01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.877/17

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.456/1993, de 1º de Abril de 1993, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.456/1993, de 1º de Abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

(...).

Parágrafo único – O Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário deverá ser ocupado por profissional com formação superior na área de ciências agrárias e com registro no órgão de classe da respectiva formação profissional".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e,

Considerando o requerimento nº 6.874/2017, de 12/05/2017, protocolado por S. R. Lima Administradora de Imóveis Ltda.;

Considerando a cláusula quarta do Contrato de Concessão sob nº 86/2015, de 02/02/15 e o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 11/2014 e,

Considerando a Resolução nº. 015/2017 e o Ofício Circular nº 004/2017-CTRC/DOP, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial - CTCRC;

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas as tarifas de utilização do Terminal Rodoviário, a partir de 15 de Maio de 2.017, conforme especificações abaixo:

SERVIÇO	VALOR EM REAIS
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distância superior a 40 Km	R\$ 4,58
Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário, para viagens com distância inferior a 40 Km	R\$ 1,14
Tarifa de Utilização dos Sanitários do Terminal Rodoviário	R\$ 1,26
Tarifa de Utilização dos Chuveiros do Terminal Rodoviário	R\$ 2,51

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 520/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 262/2016.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 525/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO 07823420945, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto Seguro, 26, sala 8, andar 2, CEP 87.200-258, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.254.179/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 29/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais e de vocal para o projeto Música, Ritmo e Som.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 29/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 50/2017, concernente a Contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais e de vocal para o projeto Música, Ritmo e Som.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO 07823420945 como vencedora do item único no valor total de R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 154/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 68/2017**, homologado em 15/05/2017.

Valor Homologado: **R\$ 155.684,70** (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada em áreas de práticas esportivas e praças.

Empresa: **AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1.167,635	UN	m² de prestação de serviço de roçada e capina em praças.(com roçada de grammas e matos na sarjeta e meio fio)	0,10	116.763,53
3*	389,212	UN	m² de prestação de serviço de roçada e capina em praças.(c/ roçada de grammas e matos na sarjeta e meio fio)reserva de cotas.	0,10	38.921,18
Total geral de R\$ 155.684,70					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 31 de Maio de 2017, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME

LEILA MARIELI SASSANI

CLASSIFICAÇÃO

20º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acumulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 17 de Maio de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil